



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 042/99

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera a redação do Art. 1º da Lei nº050/98 de 15.09.98, que doou imóvel à firma CAFEIRA CRAVO LTDA., dando outras providências.

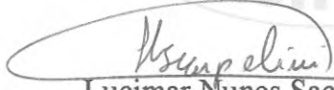
### PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 042/99, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Artigo 1º da Lei nº050/98, onde foi doada imóvel a empresa Cafereira Cravo Ltda., passando para Cerealista do Guina Ltda., permanecendo inalterados os demais dispositivos da Leis.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação .

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de maio de 1999.

  
Lucimar Nunes Sacarpellini  
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro  
SECRETÁRIO

  
Dr. João Batista Cardoso  
RELATOR